



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PARA A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO
CEFD
Edital: 039/2026

A Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) de cursos de Graduação para atuação como bolsista da CSA. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as).

1. OBJETO

Comissão Setorial de Avaliação (CSA - CEFD)

Unidade de Ensino: Centro de Educação Física e Desporto - CEFD

Número de vagas: 1 (uma)

Valor mensal da bolsa: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Carga horária: 12 (doze) horas semanais divididas em 3 (três) turnos completos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE:	PERÍODO:
Divulgação do edital	27 de agosto de 2026
Prazo de inscrição	De 29 de agosto à 03 de setembro de 2026
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista com local, horário e data	04 de setembro de 2026
Entrevista dos candidatos	08 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	08 de setembro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	09 de setembro de 2026
Análise dos pedidos de recurso	10 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final	10 de setembro de 2026
Envio da documentação	Até 11 de setembro de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Setembro de 2026 até dezembro de 2026

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- Auxiliar a CSA na organização de documentos, dados e atividades relacionadas aos processos de avaliação;
- Apoiar a organização e participação nas atividades da Jornada Acadêmica Integrada (JAI);
- Produzir e auxiliar a divulgação de mídias e materiais de comunicação relacionadas às ações do setor;
- Apoiar a organização, registro e divulgação de eventos e demais atividades do setor;
- Realizar captação de imagens e áudio para conteúdos;

- Produzir, editar e finalizar vídeos curtos e imagens para diferentes plataformas digitais;
- Elaborar apresentações;
- Produzir postagens para mídias sociais;
- Realizar pequenas entrevistas para criação de conteúdo com alunos e servidores do CEFD.

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) de cursos de Graduação da UFSM, que:

- Estejam regularmente matriculados;
- Possuam disponibilidade presencial de 12 (doze) horas semanais no CEFD (contemplando três turnos completos);
- Possuam as competências exigidas nas atribuições da vaga (produção de vídeos curtos, produção de imagens, mídias sociais, conhecimento básico em Canva ou *software* similar, etc).
- Não estiverem vinculados(as) à outra bolsa, independente do órgão financiador, durante o período previsto.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: csa.cefd@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa CSA-CEFD”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa CSA-CEFD”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula em curso de Graduação da UFSM para o segundo semestre de 2026;
- Breve carta de interesse, descrevendo motivação, disponibilidade, habilidades e competências necessárias para a realização das atribuições da bolsa (com no máximo 10 linhas).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenção: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, disponibilidade de horário dos(as) candidatos(as) para participação no projeto (peso: 50% da nota);
- b) Entrevista coletiva com os candidatos: será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às atribuições da vaga (peso: 50% da nota).

Serão classificados(as) os(as) 5 (cinco) primeiros(as) candidatos(as) em ordem decrescente. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a) e os demais comporão a lista de suplência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será publicado no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de

reconsideração contra o resultado preliminar por e-mail, em data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada será divulgado no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/cefd>).

Santa Maria, 27 de agosto de 2026